



PORTARIA GSF Nº 631/07

Teresina, 13 de novembro de 2007

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RÊGO, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, CÍCERO LOPES DE SOUSANETO, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula nº 002235-7 e MANOEL JOSÉ DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade dos servidores FELIPE PEREIRA DA SILVA FILHO, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.865-0, e FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 041.799-8, referente aos problemas mecânicos apresentados no veículo L-200, de placa LVK 0459, decorrentes de falta de manutenção, conforme MEMO NUTRAN Nº 150/2007, de 25.10.2007, MEMO GEADM Nº 169/2007, de 26.10.2007, Despacho GTRAN, de 29.10.2007, e, Ata de Reunião para decisão de conserto de veículo L-200, Placa LVK 0459.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO  
Secretário da Fazenda

OF. 1475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:17.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a MOISÉS BARROS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, Classe “F”, Nível VIII, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063965-6, com proventos de R\$ 1.491,13 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC 41/03, a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS EVANGELISTA ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051155-2, com os proventos de R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:08.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a MARIA SOARES DE FÁTIMA MELO, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068305-1, com proventos de R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a OSVANILDE SILVA CARDOSO GOMES, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051724-X, com proventos de R\$ 1.436,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a MARIA APARECIDA GONÇALVES BARROS, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055408-1, com proventos de R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a ALDINEZ PAULINO DA LUZ, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073559-X, com proventos de R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:15.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a RITA DE CÁSSIA NERI BRITO, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VII, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067882-1, com proventos de R\$ 1.436,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC 41/03, a MARLI BARROS VELÔSO VIEIRA, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052742-4, com os proventos de R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a HILDA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057430-9, com proventos de R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.10.07**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a RITA BRUNO DE MOURA DUARTE, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075302-5, com proventos de R\$ 1.252,51 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.